



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

EDITAL



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2025

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1. O Município da Estância Turística de Guaratinguetá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e considerando o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 13.204/2015, e o disposto no Decreto Municipal nº. 8.313/2017, faz saber que a COMISSÃO DE SELEÇÃO, constituída pela Portaria SME nº 05, de 05 de maio de 2025, na forma do presente instrumento, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Chamamento Público nº 02/2025 - SME, cujo objetivo é seleção de Organizações da Sociedade Civil (doravante "OSCs"), sem fins lucrativos, regularmente constituídas, para firmar parceria através de Termo de Fomento para a execução do projeto "Guaratinguetá no Mundo", que consiste na oferta de curso gratuito de língua inglesa e intercâmbio internacional aos estudantes do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Educação.

Classificação	Organizações da Sociedade Civil	Pontuação Total
APTA	Instituto Global Attitude - IGA	70,00

2. O prazo para interposição de recursos, será até dia 25 de junho de 2025 às 17h. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, situado na Praça Condessa de Frontin, nº. 82, Centro, Guaratinguetá-SP, CEP 12500-180, com identificação da Organização da Sociedade Civil recorrente, com exposição de motivos que justifiquem o pedido de revisão. Os recursos interpostos fora do prazo estipulado não serão conhecidos. As atas de trabalho da Comissão de Seleção, com suas respectivas análises, estarão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser solicitadas, por escrito, à Comissão.

Guaratinguetá, 16 de junho de 2025

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Guaratinguetá

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ, nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Setor Financeiro
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

OFÍCIO



Ofício nº 01/2025 – Comissão de Seleção

Guaratinguetá/SP, 12 de junho de 2025.

Assunto: Encaminhamento de Ata e Documentação – Chamamento Público nº 02/2025 – SME

Senhor Secretário,

A Comissão de Seleção, designada por meio da Portaria nº 05, de 05 de maio de 2025, vem, respeitosamente, por meio deste, encaminhar cópia das atas de reunião realizadas em 11 e 12 de junho de 2025, referente à análise dos documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público nº 02/2025 – SME, bem como o Quadro de Avaliação Técnica correspondente.

Informamos que, conforme deliberado em reunião, a OSC Instituto Global Attitude – IGA foi habilitada nos termos do item 5.3.2 e 5.3.3 do edital, e após análise dos demais critérios previstos no referido edital, bem como no quadro de avaliação técnica, a OSC Instituto Global Attitude – IGA obteve a pontuação total de 70,00 pontos, sendo considerada apta, de acordo com o item 7.10 do edital.

Diante do exposto, encaminhamos a documentação para as providências cabíveis quanto à publicação do resultado preliminar.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Alves da Cruz
Presidente da Comissão de Seleção

Secretaria Municipal de Educação
A/C: Sr. Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Praça Condessa de Frontin, nº 82 Centro Guaratinguetá/SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

ATA



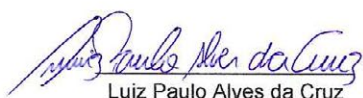
Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – SME E INÍCIO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 05/SME/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h15 min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Condessa de Frontin, 82, Centro, Guaratinguetá/SP, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designada por meio da Portaria nº 05, de 05 de maio de 2025, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes e início dos trabalhos de análise documental no âmbito do Chamamento Público nº 02/2025 - SME, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para firmar parceria voltada a fomento do projeto “Guaratinguetá no Mundo” que consiste na oferta de curso gratuito de língua inglesa e intercâmbio internacional aos estudantes do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Educação, conforme condições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e legislação correlata. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão: Luiz Paulo Alves da Cruz – Secretaria Municipal da Educação (presidente da comissão); Elis Regina de Oliveira Pinto – Secretaria Municipal da Educação (membro); Hiancen Vieira Teixeira dos Santos – Secretaria Municipal da Educação (membro). Inicialmente, procedeu-se a conferência da documentação entregue pela OSC interessada dentro do prazo estabelecido no Edital. O envelope foi verificado quanto à integridade e lacre, sendo registrado o nome da entidade participante e a respectiva identificação no envelope recebido. Em seguida, foi realizada a abertura do envelope de documentação conforme disposto no item 5.3 do Edital, para a verificação da presença dos documentos exigidos. Foram registrados os seguintes apontamentos: a) Instituto Global Attitude – IGA. Após análise da documentação apresentada no Envelope, verificou-se que a OSC apresentou e cumpriu os requisitos dos itens 5.3.2 e 5.3.3 e suas respectivas alíneas. O item 7.3 que trata do Plano de Trabalho será analisado pela presente comissão, no dia 12/06/2025, às 16h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, às 12h20min, que segue assinada pelos membros da Comissão.


Luiz Paulo Alves da Cruz
Presidente da Comissão


Elis Regina de Oliveira Pinto
Membro


Hiancen Vieira Teixeira dos Santos
Membro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

ATA



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

ATA DE CONTINUAÇÃO DE ANÁLISE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2025 – SME E CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº05/SME/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, situada à Praça Condessa de Frontin, nº 82, Centro, Guaratinguetá/SP, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designada por meio da Portaria nº 05, de 05 de maio de 2025, com a finalidade de retomar os trabalhos desta Comissão. Considerando que a OSC Instituto Global Attitude – IGA, foi habilitada, nos termos do item 5.3 do Edital, os documentos constantes do envelope, no item 7.3 – Plano de Trabalho, foram analisados/avaliados por esta Comissão. Os documentos constantes do envelope no item 7.3 – Plano de Trabalho, da OSC Instituto Global Attitude – IGA, foram devidamente analisados, resultando em sua classificação, com pontuação final de **70,0 (setenta) pontos**, conforme demonstrado no Quadro de Avaliação Técnica em anexo. Dessa forma, suas propostas foram consideradas aptas, nos termos do item 7.10 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – SME. Encerrados os trabalhos desta Comissão, e visando à publicação do resultado preliminar, encaminhou-se cópia desta ata ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Bruno Modesto dos Santos, para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata às 19h10min, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Luiz Paulo Alves da Cruz
Presidente da Comissão

Elis Regina de Oliveira Pinto
Membro

Hiancen Vieira Teixeira dos Santos
Membro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

CHAMAMENTO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

CHAMAMENTO 02/2025 - GUARATINGUETÁ NO MUNDO

ENTIDADE: INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE - IGA

I – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:

item	Critério de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Máxima Elegida
(A) Capacidade técnica e experiência comprovada	- Experiência em programas de intercâmbio internacional	15 pontos	15 pontos
	- Experiência em projetos educacionais	10 pontos	10 pontos
(B) Proposta metodológica e alinhamento com os objetivos do projeto	- Clareza e coerência da proposta metodológica	10 pontos	8 pontos
	- Aderência aos objetivos do projeto "Guaratinguetá no Mundo"	10 pontos	8 pontos
	- Estratégias de adaptação cultural para o intercâmbio	5 pontos	5 pontos
(C) Viabilidade orçamentária	- Adequação do orçamento ao escopo do projeto	15 pontos	12 pontos
(D) Plano de execução e acompanhamento do projeto	- Estratégia de execução do curso de Inglês	10 pontos	8 pontos
	- Plano de acompanhamento dos alunos no intercâmbio internacional	5 pontos	4 pontos

RESULTADO

Pontuação:	70 pontos	Resultado da Proposta:	Habilitada
------------	------------------	------------------------	-------------------

Membros da Comissão de Seleção:


Luiz Paulo Alves da Cruz
Presidente da Comissão


Elis Regina de Oliveira Pinto
Membro


Hianzen V. T. dos Santos
Membro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

CMDM



ATA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as oito horas e trinta minutos no prédio da Antiga Estação, na Praça Condessa de Frontin, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos para Mulheres de Guaratinguetá, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião, sob comando da presidente, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta Debate sobre a realidade das mulheres no Brasil, no estado de São Paulo e em Guaratinguetá. Levantamento da realidade dos atendimentos do SUS ofertados para as mulheres de Guaratinguetá (pré-natal, laqueadura, DIU, ginecologista e outros atendimentos) com envio de ofício para nova gestão de saúde do município e Elaboração de pauta para reunião de Janeiro de 2025 com o Secretário de Assistência Social e a Secretária da Mulher A conselheira Géssica iniciou a reunião apresentando dados e informações sobre a realidade das mulheres em todo o Brasil, mencionado indicadores relacionados a mercado de trabalho, aumento de violência contra as mulheres no ano de 2024, assim como o aumento das denúncias relacionadas a violência contra mulher. A conselheira Vanderleia também mencionou dados apontando que sobre os trabalhadores rurais 70% da agricultura familiar é liderada por mulheres rompendo um regime patriarcal relacionado a agricultura. Sendo sugerido por Géssica que essas reflexões sobre a realidade das mulheres sejam um ponto de pauta a ser tratado nas reuniões, com uma proposta inicial, a cada dois meses. Foi abordado por todas as conselheiras a dificuldade no levantamento de dados sobre as mulheres de Guaratinguetá, assim como a dificuldade na articulação entre todas as secretarias, sendo sugerido pela conselheira Ana a formulação de um questionário online a ser respondido por mulheres trabalhadoras da prefeitura, para fins de sistematização dos dados coletados com o objetivo de fortalecer as políticas públicas relacionadas a mulher, por se tratar de um tema transversal seria importante traçar o perfil da mulher do município. Foram discutidas as dificuldades enfrentadas pelas mulheres no ingresso ao mercado de trabalho relacionado a vaga em creches e problemáticas quanto ao horário de funcionamento que conflito com a carga horária normal de trabalho, esse ponto foi levantado pela conselheira Vera. A conselheira Elaine pontuou a existência do Decreto Municipal 9.902 de 17/07/2023 que reduz a



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

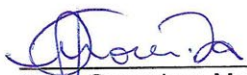
CMDM

jornada de trabalho para 6 horas daqueles que possuem dependentes que sejam pessoa com deficiência. A conselheira Andreia também pontuou a aprovação da lei de cota racial para cargos comissionados levantando um questionamento sobre quais dados foram levantados no município que fundamentaram a criação da lei, reforçando a necessidade de transparência e divulgação de dados no município. Sobre a segunda pauta sobre o atendimento das mulheres na rede SUS do município foi mencionado pela conselheira Gessica a emenda parlamentar recebida pelo município de Guaratinguetá para atender a saúde da mulher e que em 2025 haveria a possibilidade do município receber novamente com o objetivo de atendimentos relacionados a laqueadura DIU e outros métodos. A conselheira Jucely complementou explicando o protocolo existente para o atendimento no SUS para o pré-natal, laqueadura, vasectomia entre outros e que muitas dificuldades enfrentadas pelas mulheres são relacionadas a esfera médica com relação aos atendimentos, consulta e horários. Foi pontuado pelas conselheiras como grande desafio para o CMDM articular com as secretarias a fim de levantar dados e o de buscar e informações relacionadas a todas as mulheres do município envolvendo saúde, educação e assistência social, mercado de trabalho e outras. Sobre a terceira pauta relacionada à reunião com o secretários ficou determinado que apresentaríamos o Termo de Compromisso com as políticas públicas para as mulheres que foi assinado pelos candidatos a prefeitura de Guaratinguetá seria apresentado ao secretário municipal de assistência social Ricardo Teberga e a Secretaria da Mulher Adriana Vaz. Ficou definido que seria encaminhado ofício para Secretaria de Educação e Secretaria da Mulher solicitando informações sobre as representações do CMDM e solicitando a manutenção daquelas que já compõem o CMDM.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ATA a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Direitos para Mulheres de Guaratinguetá que, após lida e aprovada, foi assinada.


Ana Paula Galvão Rosa

1ª. Secretária


Talita Gonçalves Moreira

Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

CMDM



ATA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as oito horas e trinta minutos no prédio da Antiga Estação, na Praça Condessa de Frontin, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos para Mulheres de Guaratinguetá, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião, sob comando da presidente, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta apresentação da reunião sobre o Fórum dos Conselhos Municipais, levantamento de faltas das entidades com ciência das conselheiras, aprovação da agenda de reuniões para dois mil e vinte e cinco, discussão de pautas temáticas para ajuste de calendário dois mil e vinte e cinco e sugestões e reunião de encerramento dezembro dois mil e vinte e quatro. A reunião iniciou com Talita esclarecendo sobre o Fórum dos Conselhos Municipais e que na referida reunião para a qual foi convocada foi esclarecido que a partir da mudança de gestão municipal e com novas representações dos respectivos conselhos municipais seria agendada uma nova reunião a ser definida no mês de maio de dois mil e vinte e cinco. Para novas deliberações sobre o fórum, Sobre a pauta relativa as faltas das conselheiras nas reuniões, foi levantado quais representações obtiveram maior número de faltas, sendo estas Mulheres que Inspiram e Secretaria da Educação, e definido que aguardaríamos o próximo secretariado para, mediante ofício, darmos ciência sobre as referidas ausências, assim como a manutenção das mesmas representantes. A pauta do calendário de reunião para dois mil e vinte e cinco foi mantida última quarta-feira do mês no mesmo horário de oito horas e trinta minutos para todas as reuniões no ano, ficando já definidas todas as datas de janeiro a dezembro (29/01 26/02 26/03 30/04 28/05 25/06 30/07 27/08 24/09 29/10 26/11 17/12) a serem repassadas pela primeira secretária Ana Paula para todas as conselheiras no grupo. Foi pontuado pela vice presidente Flávia que o levantamento de pauta não tem sido feito por todas as conselheiras, acarretando numa sobrecarga para aquelas que mais sugerem pautas, no caso ela e a primeira secretária Ana Paula, foi sugerido pela presidente Talita, que de acordo com o prazo de 10 dias antes da reunião, seja colocado um lembrete no grupo do CMDM para que as conselheiras façam sugestões de pautas para a reunião. Foi sugerido pelas conselheiras que para a reunião de janeiro sejam convidados o Secretário



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

CMDM



ATA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as oito horas e trinta minutos no prédio da Antiga Estação, na Praça Condessa de Frontin, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos para Mulheres de Guaratinguetá, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião, sob comando da presidente, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta apresentação da reunião sobre o Fórum dos Conselhos Municipais, levantamento de faltas da entidades com ciência das conselheira, aprovação da agenda de reuniões para dois mil e vinte e cinco, discussão de pautas temáticas para ajuste de calendário dois mil e vinte e cinco e sugestões e reunião de encerramento dezembro dois mil e vinte e quatro. A reunião iniciou com Talita esclarecendo sobre o Fórum dos Conselhos Municipais e que na referida reunião para a qual foi convocada foi esclarecido que a partir da mudança de gestão municipal e com novas representações dos respectivos conselhos municipais seria agendada uma nova reunião a ser definida no mês de maio de dois mil e vinte e cinco. para novas deliberações sobre o fórum, Sobre a pauta relativa as faltas das conselheiras nas reuniões, foi levantado quais representações obtiveram maior número de faltas, sendo estas Mulheres que Inspiram e Secretaria da Educação, e definido que aguardaríamos o próximo secretariado para, mediante ofício, darmos ciência sobre as referidas ausências, assim como a manutenção das mesmas representantes. A pauta do calendário de reunião para dois mil e vinte e cinco foi mantida última quarta-feira do mês no mesmo horário de oito horas e trinta minutos para todas as reuniões no ano, ficando já definidas todas as datas de janeiro a dezembro (29/01 26/02 26/03 30/04 28/05 25/06 30/07 27/08 24/09 29/10 26/11 17/12) a serem repassadas pela primeira secretária Ana Paula para todas as conselheiras no grupo. Foi pontuado pela vice presidente Flávia que o levantamento de pauta não tem sido feito por todas as conselheiras, acarretando numa sobrecarga para aquelas que mais sugerem pautas, no caso ela e a primeira secretária Ana Paula, foi sugerido pela presidente Talita, que de acordo com o prazo de 10 dias antes da reunião, seja colocado um lembrete no grupo do CMDM para que as conselheiras façam sugestões de pautas a para a reunião. Foi sugerido pelas conselheiras que para a reunião de janeiro sejam convidados o Secretário



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

CMDM

Municipal de Assistência Social e a Secretaria da Mulher a fim de que sejam esclarecidas a gestão do CMDM, representações da Secretaria da Mulher no CMDM e ações previstas relacionadas a política pública para mulher no município. Foi mencionado as necessidades da Casa da Mulher como RH e o fluxo de atendimento para a mulher em situação de violência, sendo pontuado pela vice presidente Flávia as dificuldades enfrentadas pelas mulheres, no deslocamento até o equipamento no bairro Engenheiro Neiva e as dificuldade vivenciadas com o RH reduzido, reforçando o papel do CMDM em fortalecer as políticas públicas para mulheres para o município evitando retrocessos em relação ao que já foi conquistado. Foi mencionado a importância de que as conselheiras tragam sugestões e questionamentos para a Secretaria da Mulher, como por exemplo a possibilidade de firmar parceria com Organizações da Sociedade Civil que já desenvolvam o trabalho com mulheres em situação de violência. Tendo sido reforçado pela presidente Talita e pela vice presidente Flavia a importância do CMDM não se mostrar enfraquecido e desarticulado. A última pauta a ser discutida sobre a reunião de dezembro foi sugerido pelas conselheiras uma alteração na data ficando definido dezoito de dezembro no mesmo horário e local estendendo-se o término para realização de um café de confraternização de Natal.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ATA a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Direitos para Mulheres de Guaratinguetá que, após lida e aprovada, foi assinada.


Ana Paula Galvão Rosa

1ª. Secretária


Talita Gonçalves Moreira
Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

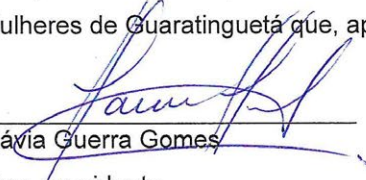
CMDM

ATA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, as oito horas e quarenta e cinco minutos no Prédio do Auditório da Secretaria Municipal de educação, na Praça Condessa de Frontin, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos para Mulheres de Guaratinguetá, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e quorum de 4 titulares e 1 suplentes, sob comando da Vice presidente, foi deliberado o seguinte:

Nos termos do art. 12, §1º. e 2º. Do Regimento interno, restou insuficiente o quorum para a instalação da Reunião, encerrando-se sem a discussão da Pauta.

Nada mais havendo a tratar, a Vice Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ATA a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Direitos para Mulheres de Guaratinguetá que, após lida e aprovada, foi assinada.


Flávia Guerra Gomes

Vice-presidente.

CMDM



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

CMDM



ATA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as oito horas e trinta minutos no prédio da Antiga Estação, na Praça Condessa de Frontin, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos para Mulheres de Guaratinguetá, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião, sob comando da presidente, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: Candidatura e Eleição para preenchimento do cargo de segunda secretária do CMDM, nova data para capacitação sobre Anti Racismo e criação de Comissão de Assuntos Financeiros (Plano de Aplicação). A reunião iniciou com a leitura do ofício respondido do CMDCA sobre o protocolo de atendimento a crianças vítimas de abuso e violência sexual no município de Guaratinguetá, cuja resposta esclarece a não existência do referido protocolo no município. Foi pontuado pela conselheira Ana que em reunião do CMDCA foi mencionado a importância da criação de protocolo de atendimento crianças e adolescentes vítimas de violência e abuso sexual. Foi mencionado por várias conselheiras as dúvidas a respeito desse atendimento, qual secretaria seria a porta de entrada e qual rede estaria envolvida neste atendimento. Foi mencionado pela conselheira Neide a visita realizada em Caraguatatuba para conhecer o equipamento de Escuta Especializada voltado para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência e abuso sexual, sendo importante a criação desse equipamento no município. Foi apresentado para as conselheiras o Termo de Compromisso com as Políticas Públicas para Mulheres assinado por todos os candidatos, assim como o Termo de Compromisso com as ressalvas do candidato João Vaz. Foi pontuado por várias conselheiras a postura dos candidatos durante a última reunião, tendo sido mencionado a forma agressiva e desrespeitosa de responder alguns questionamentos do CMDM. Também foi mencionado pela presidente Talita que alguns erros de português que constavam no termo de compromissos podem ter prejudicado a compreensão dos candidatos sobre o que havia sido solicitado. Foi mencionado por algumas conselheiras que a referida reunião com os candidatos deveria ter sido transmitida online e que se estivesse ocorrido, talvez os candidatos tivessem tido uma postura diferente, mas todas conselheiras reconheceram o pioneirismo



Diário Oficial

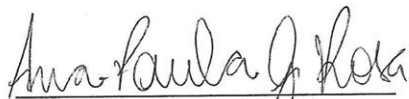
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

CMDM

do CMDM na iniciativa em chamar os candidatos a prefeitura para assinatura do referido termo de compromisso. Com relação a pauta sobre a criação de uma comissão financeira para elaboração do plano de aplicação sobre recurso financeiro destinado ao CMDM foi sugerido pelas conselheiras que fosse encaminhado para Secretaria Municipal de Assistência Social ofício solicitando o modelo do documento ou uma orientação sobre a elaboração desse documento, tendo, também, sido proposto pela conselheira Ana Paula que outros conselhos pudessem participar e pudéssemos tirar dúvidas sobre o referido documento. Foi mencionado pelas conselheiras a importância do fortalecimento do CMDM para os próximos meses e para gestão municipal, principalmente com relação ao que já foi criado para Políticas Públicas para as Mulheres como é o caso da Secretaria da Mulher, o próprio CMDM e a Casa da Mulher, foi pontuado pela conselheira Vera que a gestão pública realizada por homens também é um entrave na realização e na abertura de espaço para as mulheres, também foi mencionado a importância da gestão do CMDM para a Secretaria da Mulher, fortalecendo ainda mais a Política Pública para Mulher. Com a ausência da conselheira Andreia, que realizaria a capacitação sobre Antirracismo, a pauta sobre a escolha de nova data para capacitação ficou a ser definida na reunião de outubro. Como última pauta foi realizada a eleição para compor o cargo de segunda secretária do CMDM, tendo sido escolhido, a Carla Muller representante da Secretaria da Mulher e que foi aprovado por todas as conselheiras presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ATA a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Direitos para Mulheres de Guaratinguetá que, após lida e aprovada, foi assinada.


Ana Paula Galvão Rosa

1ª. Secretária


Talita Gonçalves Moreira

Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

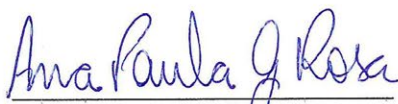
CMDM



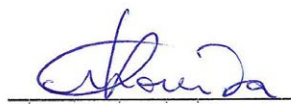
ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2025, as Conselheiras do CMDM foram notificadas pela Primeira Secretária Ana Paula de que os Secretários Municipais convocados a participarem da primeira reunião ordinária do CMDM agendada para o dia 29/01/2025, conforme Pauta e Convocação, não poderiam estar presentes. Decidiu-se pela não realização da Reunião, com o seu cancelamento pela Presidente, após manifestação das conselheiras.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ATA a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Direitos para Mulheres de Guaratinguetá que, após lida e aprovada, foi assinada.


Ana Paula Galvão Rosa

1ª. Secretária


Talita Gonçalves Moreira

Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

CMDM



ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8:30 horas e trinta minutos no Prédio do Antiga Estação, na Praça Condessa de Frontin, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Direitos para Mulheres de Guaratinguetá, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e sob comando da Presidente para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 - Apresentação dos secretários municipais de Assistência Social Ricardo Teberga e da Secretaria de Políticas para Mulheres Adriana Vaz Pinheiro 2. Apresentação do Termo de Compromisso com as Políticas Públicas para Mulheres do município. Deu-se início a reunião com a apresentação da subsecretária da Secretaria de Políticas para Mulheres Vivian representando a secretária Adriana Vaz que não pode estar presente. Após a leitura da ata da reunião ordinária do mês de dezembro de 2024 foi questionado pela subsecretária se a aprovação da ata deu-se em razão de um silêncio absoluto entre as conselheiras presentes e que foi em que foi questionado se o silêncio absoluto significava a aprovação da ata, e se poderia ser considerado dessa forma, conforme regimento do conselho, sendo em seguida esclarecido pela presidente Talita que houve uma sinalização em positivo pelas conselheiras presentes, nesse momento foi reforçado pela primeira secretária Ana Paula a necessidade de todas as conselheiras presentes levantarem as mãos em sinal de a aprovação da ata, sendo esse o procedimento a partir de agora para a aprovação das atas. Com a ausência do secretário de Assistência Social Ricardo Teberga foi dada continuidade com a segunda pauta a apresentação do Compromisso com as Políticas Públicas para Mulheres do Município de Guaratinguetá elaborado pelo CMDM, sendo esclarecido que este documento havia sido apresentado para os candidatos a prefeitura de Guaratinguetá que o assinaram, a subsecretária Vivian fez apontamentos relacionados ao fato do documento ser relativo à gestão anterior, por já ter sido aprovado pela pelo CMDM não havendo a possibilidade de realizar modificações. As conselheiras Gêssica, a conselheira Andreia e a Vice-presidente Flávia esclareceram que trata-se de compromisso com as Políticas Públicas para Mulheres oficializados na forma de um documento elaborado pelo CMDM. Foi esclarecido pela subsecretária as dificuldades a serem enfrentadas relacionadas a orçamento municipal, uma vez que as ações que serão executadas em 2025 foram



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

CMDM

planejadas em 2024, reforçando que as ações do poder público sejam aprovadas dentro da legalidade, fato que foi também complementado pelo Secretário de Assistência Social Ricardo. Foi questionado pela subsecretária Vivian a existência do Fundo Municipal do CMDM e que foi respondido pelas conselheiras que não existe, sendo reforçado pelo secretário após consulta ao setor financeiro da Secretaria de Assistência Social, foi mencionado pelas conselheiras, em reunião ocorrida em 2024 com o então Secretário de Assistência Social Marcos Evangelista e o setor financeiro da secretaria, onde nos foi esclarecido a existência de um recurso financeiro para o CMDM, cuja utilização se daria mediante a apresentação de um instrumento, denominado Plano de Aplicação, em que seriam descritos para que seria destinado, nesse momento foi complementado pela Presidente Talita, Vice Presidente Flavia e Primeira Secretária Ana Paula, que estavam presentes nessa reunião, que o referido documento não foi elaborado e o recurso não foi utilizado. Foi levantado pelas conselheiras o fato do CMDM estar ainda vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e que a alteração para a Secretaria da Mulher não havia sido aceita pela gestão anterior sob alegação de falta de orçamento, nesse momento foram levantadas algumas dúvidas acerca da mudança em legislação ou não para a Secretaria da Mulher. O secretário Ricardo, nesse momento, esclareceu que para o CMDM seria importante permanecer junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, uma vez que secretaria possui setor financeiro e setor de compras, com conhecimento técnico que possa auxiliar o CMDM sobre recursos financeiros e até mesmo após a existência do Fundo Municipal. A conselheira Gêssica reforçou o fato da Política Pública para a Mulher enquanto política transversal manter articulação com a Assistência Social, Saúde, Educação e outras. O secretário Ricardo comprometeu-se em trazer, em uma das reuniões, o diretor financeiro para maiores esclarecimentos com relação aos recursos, Plano de Aplicação e Fundo Municipal. A subsecretária Vivian falou sobre algumas ações que estão sendo executadas pela Secretaria da Mulher, iniciou mencionando a alteração do local, que passa a dividir o mesmo prédio com o Fundo Social de Solidariedade, sobre a falta de material e mobiliário da Secretaria da Mulher e que no sentido de otimizar espaço, ações e recursos humanos o Fundo Social realiza oficinas em parceria com o Governo do Estado de SP e possui um técnico para atendimento, o que pode ser aproveitado para os trabalhos a serem realizados pela Secretaria da Mulher. Vivian Também mencionou a visita da Gêssica e os esclarecimentos quanto a emenda parlamentar recebidas e destinadas a saúde da mulher, reforçando a importância de estabelecer um fluxo entre a Secretaria da Saúde e a Secretaria da Mulher para a utilização desses recursos, uma vez que houveram questionamento sobre a prestação de



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

CMDM

contas, reforçou que haverá o recebimento de mais uma emenda parlamentar também voltar da saúde da mulher com previsão para junho de 2025. Nesse momento foi levantado pela conselheira Carolina a importância da elaboração de um diagnóstico da situação da mulher em Guaratinguetá, mencionando o fato desse assunto, já ter sido pauta da reunião de dezembro. Algumas sugestões de instrumentais que poderiam ser utilizados desde o Google form, formulário físico, nos atendimentos de CRAS e unidades de saúde e foram mencionados pela conselheiras, sendo proposto pela Presidente Talita que na reunião de abril esse assunto seja pauta para melhor elaboração do instrumental. Foram apresentadas pela subsecretária as ações que estão sendo realizadas pela Secretaria da Mulher no momento envolvendo a campanha Carnaval Sem Assédio e Não é Não durante os ensaios das escolas de samba com a participação da polícia militar, e Vivian mencionou a necessidade de envolvimento do judiciário. Também mencionou sobre a programação do Março Mulher que acontecerá durante todo o mês de março, com ações em conjunto com Secretaria do Esporte, Cultura e que serão divulgadas nas redes sociais e em material em conjunto com as demais secretarias, eventos acontecerão em locais diferentes para maior acesso e participação das mulheres do município. Foi solicitado pela Vice presidente Flavia que a programação seja enviada ao CMDM e disponibilizada no grupo de WhatsApp do Conselho. O secretário Ricardo, colocou-se a disposição do CMDM e reforçou que entende a importância dos conselhos para o município, apontando que o compromisso apresentado pelo Conselho na reunião possui ações que não, necessariamente, precisariam de orçamento para serem executadas mas sim de articulação com outras secretarias. A primeira secretária Ana Paula mencionou que estará de férias no período de março havendo a necessidade de que uma das conselheiras assuma como segunda secretária para as ações administrativas do Conselho, nesse momento a Vice presidente Flavia esclareceu que em virtude da saída de algumas conselheiras, no momento o CMDM encontra-se sem segunda secretária. A conselheira Maria do Socorro se voluntariou, foi aberta votação para que possa exercer a função no mês de março, sendo aprovado por todas as conselheiras. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ATA a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Direitos para as Mulheres de Guaratinguetá que, após lida e aprovada, foi assinada.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

CMDM

Ana Paula Galvão Rosa
Primeira Secretária

Talita Gonçalves Moreira
Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

CMDM



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, as 8:30 horas e trinta minutos no Prédio do Antiga Estação, na Praça Condessa de Frontin, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos para Mulheres de Guaratinguetá, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e sob comando da Presidente para discutirem e deliberarem sobre as seguintes pautas: 1 – Discussão sobre a eleição da 2ª Secretária; 2- Discussão sobre a reforma do Estatuto do Conselho; 3- Discussão sobre a elaboração do Plano de Trabalho do Conselho. Deu-se início à reunião com a discussão sobre a possibilidade de que a vice-presidente do Conselho continue como vice mesmo na situação de suplente, visto que a Conselheira Flávia não está mais como Conselheira Titular pela OAB. A conselheira Andreia entendeu que não seria possível e a Presidente Talita concluiu que seria ideal verificar o regimento interno e assim a questão deveria ser discutida na próxima reunião conjuntamente com o tema da eleição da nova segunda secretária. A presidente Talita solicitou que quem tivesse interesse em ser segunda secretária apresentasse sua candidatura. A conselheira Maria do Socorro explicou que tinha interesse, mas por motivos pessoais não poderia mais apresentar sua candidatura. Levantada a questão do processo de eleição, a conselheira Vivian pontuou que não haveria problema nas vagas serem preenchidas sem votação, mas a presidente Talita entendeu que há necessidade de que as candidatas tenham um envolvimento significativo nas reuniões do Conselho da Mulher. Ficou definido que será questionado no grupo sobre o interesse para as vagas. A conselheira Andrea entendeu que colocar no grupo não seria interessante, pois no grupo há várias conselheiras que não estão participando das reuniões e podem ficar interessadas nas vagas. A conselheira Andrea indagou sobre a presença do servidor do setor financeiro da Assistência Social, pois houve a informação pelo Secretario de Assistência Social de que ele estaria disponível para auxiliar o Conselho. A presidente Talita explicou que ainda será combinada uma data após a prévia deliberação do conselho. A conselheira Vivian indagou sobre a necessidade de suporte administrativo para os conselhos, buscando melhor planejamento e organização financeira. As conselheiras conversaram sobre a importância do planejamento e de um plano de ação para melhor organização das atividades do Conselho. Foi iniciada a discussão sobre a



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

CMDM

reforma do Regimento Interno do Conselho, A Conselheira Andrea destacou a necessidade de reforma, pois já houve discussões e as decisões tomadas não foram efetivadas. A presidente Talita destacou que essas modificações são necessárias para que sejam melhor colocadas em prática as ações do conselho. A conselheira Vivian deu o exemplo de como funciona no Conselho da Criança e do Adolescente, inclusive sobre a diferença na votação e eleição das conselheiras. A Conselheira Vivian também destacou a necessidade de reforma e paridade nas comissões do Conselho. A Conselheira Andrea questionou sobre a ideia de mudança da data das eleições das conselheiras e a Conselheira Vivian esclareceu que essa mudança não seria apenas no regimento interno, mas seria uma mudança legislativa que precisaria passar pela Câmara de Vereadores. Foi iniciada discussão sobre a vinculação do conselho, se haveria necessidade de mudança para vinculação com Secretaria da Mulher. Foi considerada a importância da manutenção da vinculação com Secretaria da Assistência Social, pois a Secretaria é uma Secretaria mais forte financeiramente, já a Secretaria da Mulher é uma secretaria muito nova. As conselheiras concordaram que no presente momento seria importante manter a vinculação à Secretaria de Assistência Social. A Conselheira Vivian pontuou que entende que não seria possível uma rubrica orçamentária própria para o Conselho da Mulher, já a Conselheira Maria do Socorro destacou que a ausência de legislação federal não impede a legislação da política para mulheres em âmbito municipal, mas que a questão da rubrica deve ser analisada juridicamente de maneira mais detida. A conselheira Elaine falou da importância do planejamento e do plano de trabalho para o funcionamento do conselho. Uma das conselheiras apresentou a ideia de aproximação do Conselho com grandes empresas de Guaratinguetá em busca de apoio financeiro e divulgação, através de ações do Conselho nessas empresas. A conselheira Vivian falou sobre a importância de redesenhar as comissões e deu o exemplo das comissões temporárias e do mandato do conselho da criança e do adolescente. A presidente Talita achou importante compor duas comissões em caráter emergencial, dois grupos de trabalho no Conselho. O primeiro grupo de trabalho cuidaria da questão dos eventos e o segundo grupo de trabalho cuidaria da reunião da legislação municipal sobre o tema para posterior reforma. A conselheira Maria do Socorro falou sobre a importância de haver maior presença dos conselhos nas redes sociais e a conselheira Vivian falou sobre a importância de regulamentar o acesso e as postagens nas redes sociais do Conselho, sendo esclarecido que não havia problemas quanto à isso. Foi concluída a discussão sobre a formação das comissões emergenciais. A comissão de legislação foi formada com as Conselheiras Andrea, Vivian e Elaine. A comissão de eventos foi formada com as conselheiras Talita,



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

CMDM

Jucely e a Carol. Foi decidido que os outros detalhes serão organizados através do grupo. Foram encerrada a discussão das 3 pautas. A Conselheira Andrea pediu a palavra para falar como a reunião do Conselho foi produtiva e como chegamos no Conselho em um momento de conforto e amizade entre as conselheiras, todas alinhadas e falando a mesma língua. A conselheira Elaine falou da importância do trabalho de 30 anos na prefeitura. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ATA a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Direitos para as Mulheres de Guaratinguetá que, após lida e aprovada, foi assinada.



Maria do Socorro Moreira de Resende
substituindo a Primeira Secretária



Talita Gonçalves Moreira
Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

CMDM



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 30 de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas e 30 minutos, no prédio da Antiga Estação, na Praça Condessa de Frontin, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos para Mulheres de Guaratinguetá, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e sob comando da Presidente, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes pautas:

- 1 – Trabalho das comissões;
- 2 – Sistema de escolha da 2ª secretária do Conselho;
- 3 – Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;
- 4 – Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Deu-se início à reunião com a leitura da ata anterior, onde a conselheira Luciana destacou dois pontos da ata: um para retirada e uma ponderação sobre o tema da formação das comissões, ressaltando a importância de, quando for tratada a formação das comissões, retomar esse assunto em reuniões seguintes. A conselheira Gessica ressaltou a proposta de que as atas se organizem de forma a deixar nítidos os encaminhamentos. Como encaminhamento, suprimiu-se um ponto da ata anterior relativo à conselheira Flávia. Por unanimidade, a ata foi aprovada.

Outra observação sobre a ata anterior é relativa às comissões de reforma do regimento interno, que serão montadas na próxima reunião, conforme divulgado anteriormente. Registra-se, a pedido, a posição da conselheira Luciana sobre não basear-se em regimentos de outros conselhos para essa elaboração, tendo em vista as características próprias do Conselho da Mulher.

Passou-se então para o segundo ponto de pauta. A conselheira Mara disponibilizou-se para a 2ª secretária, ponderando que sua entidade irá substituir sua suplente para garantir maior presença nas reuniões. Por votação unânime, aprovou-se o nome da conselheira Mara como 2ª secretária.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

CMDM

Sobre a Conferência dos Direitos das Mulheres, iniciou-se a discussão sobre a possibilidade de realização da conferência em Guaratinguetá, com ponderações sobre a dificuldade financeira. A conselheira Luciana, inicialmente, se colocou contra, depois registrou que concordava. A conselheira Andreia propôs conversar com o secretário de Assistência Social sobre essa possibilidade. A conselheira Géssica propôs a criação de um grupo de trabalho para organizar a conferência. Em seguida, a conselheira Vivian trouxe a realidade das conferências municipais anteriores de outros segmentos, mencionando as etapas municipais, estaduais e nacionais. Encaminhou-se, nesse ponto, a formação do grupo de trabalho da conferência com as seguintes conselheiras: Talita, Sandra, Andreia, Géssica, Léia e Mara.

A última pauta foi a discussão da possibilidade de o Conselho lutar pela criação de um Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. A conselheira Géssica abriu a pauta falando da realidade do município, da falta de dados, e como, em outros municípios, a exemplo da cidade de Taubaté, houve avanços na criação do plano, em parceria com a sociedade civil, vereadores e poder público — um plano com diretrizes para 10 anos.

O psicólogo Georgiano, representante da Casa da Mulher de Guaratinguetá, lembrou que foi elaborado um plano para constituição de um fluxo municipal que concentrasse também os dados de atendimento a mulheres vítimas de violência, mas que não está funcionando. Georgiano também ressaltou a dificuldade que encontra na Casa da Mulher, citando casos de atendimentos em que, como um dos poucos profissionais que atuam no local, passou por dificuldades para acessar serviços.

Além disso, foram repassados os dados do último ano de atendimento na Casa da Mulher. São eles: 40 casos de violência física, 77 de violência psicológica, 7 de violência sexual e 6 de violência patrimonial. Georgiano ressaltou que a Casa deve ser defendida e mantida. Géssica ressaltou a dificuldade de fortalecimento dos serviços da Casa nos últimos anos e que devemos defender seu fortalecimento com a contratação de mais profissionais e estrutura.

A conselheira Vivian propôs que, caso aconteça a Conferência Municipal de Direitos das Mulheres, o relatório final seja parte inicial para dar seguimento ao debate do plano. Géssica propôs a criação de um grupo de trabalho para estudo de dados e proposição de



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

CMDM

um fluxo ao poder público sobre o atendimento às mulheres vítimas de violência. O grupo foi constituído por Carol, Géssica, Talita, Neide e Sandra.

Também foi relatado que existe um plano regional de enfrentamento à violência contra a mulher, por parte da Saúde estadual.

Finalizando a reunião.

Maria Géssica Regis Pinheiro

Maria Géssica Regis Pinheiro
substituindo a Primeira Secretária

Talita Moreira

Talita Moreira
Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 939, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Excelentíssimo Senhor Brigadeiro do Ar JOELSON RODRIGUES DE CARVALHO, Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica.

PROCESSO Nº 1097-2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Excelentíssimo Senhor Brigadeiro do Ar JOELSON RODRIGUES DE CARVALHO, Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR).

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0011-2025,
de autoria dos Vereadores da 19ª Legislatura

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Assuntos Parlamentares

Diretoria Legislativa – RF/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003500360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por VALDECIR
RODRIGUES DE ALMEIDA: 14470070888 Data:
16/06/2025 19:36:58

Assinado digitalmente por ROSALICE GALVÃO
FILIPPO FERNANDES: 03203030808 Data:
16/06/2025 19:36:58



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 50, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Altera a redação do artigo 142-C da Lei Orgânica do Município.

PROCESSO Nº 1069-2025

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, nos termos do artigo 39, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, promulga a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º O art. 142-C da Lei Orgânica do Município, acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica do Município nº 47, de 13 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 142-C. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas impositivas dos vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária.

§ 1º As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade do percentual aprovado será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 1º deste artigo, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do disposto no inciso III do § 2º do art. 198 da Constituição da República de 1988, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 3º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 1º deste artigo, devendo a execução da programação ser equitativa.

§ 4º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 5º A não execução da programação orçamentária das emendas impositivas previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade.

§ 6º Os recursos destinados ao cumprimento das emendas impositivas individuais e coletivas, deverão estar previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual, na forma definida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.”

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003500360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por VALDECIR
RODRIGUES DE ALMEIDA:14470070858 Data:
16/06/2025 20:26:05

Assinado digitalmente por ROSALICE GALVAO
FILIPPO FERNANDES:03020303008 Data:
16/06/2025 19:36:36



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Emenda à Lei Orgânica nº 50, de 16 de junho de 2025 – continuação.

-2-

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município
nº 0001-2025, de autoria dos Vereadores Marcio
Almeida, Fabrício da Aeronáutica, Pedro Sannini,
Alexandra Andrade, Nilo Silva, Drª Tatiana Antunes,
Ferri Rocinha e Marcelo “da Santa Casa

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Assuntos Parlamentares



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003500360033003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR PROCESSO PARA CONSTITUIR CADASTRO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.

SUPORTE LEGAL: O Credenciamento será regido pelos termos do Instrumento Convocatório, pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, pelo Decreto nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024 e demais legislações pertinentes.

INFORMAÇÕES ACERCA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO na página da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, situada no sítio eletrônico:

<https://pmguaratingueta.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes>, como também, no sistema eletrônico de contratações no portal <https://www.licitacoesguaratingueta.com.br>

O PRAZO DO CREDENCIAMENTO SERÁ DE 08 DE JULHO DE 2025 À 08 DE JULHO DE 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Guaratinguetá, 16 de junho de 2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR PROCESSO PARA CONSTITUIR CADASTRO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, CONSULTAS ODONTOLÓGICAS E SESSÕES DE FISIOTERAPIA PÉLVICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.

SUPORTE LEGAL: O Credenciamento será regido pelos termos do Instrumento Convocatório, pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, pelo Decreto nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024 e demais legislações pertinentes.

INFORMAÇÕES ACERCA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO na página da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, situada no sítio eletrônico:

<https://pmguaratingueta.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes>, como também, no sistema eletrônico de contratações no portal <https://www.licitacoesguaratingueta.com.br>

O PRAZO DO CREDENCIAMENTO SERÁ DE 08 DE JULHO DE 2025 À 08 DE JULHO DE 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Guaratinguetá, 16 de junho de 2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 027/2025.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de teste rápidos cromatográficos para Dengue/Chikungunya, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, Até R\$ 3.760,00, 13/06/2025 e **CEPALAB LABORATÓRIOS S.A**, Até R\$ 224.250,00, 17/06/2025. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

PARECER TÉCNICO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE

PARECER TÉCNICO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: Pregão Eletrônico nº 028/2025

Processo de Compras nº 243/2025 – Edital nº 034/2025

Lote 05 – Luminária pública de LED 100W

Interessados:

Recorrente: PROFORT-X Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda

Recorrida: D.M.P. Equipamentos Ltda

I – DO OBJETO

Trata-se de análise técnica do recurso administrativo interposto pela empresa PROFORT-X em face da habilitação e declaração de vitória da empresa D.M.P. Equipamentos Ltda no lote 05 do certame em epígrafe, cujo objeto refere-se à aquisição de luminárias públicas de LED, conforme as exigências técnicas do Edital e do Termo de Referência.

II – DA SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES

A empresa recorrente PROFORT-X alega que a proposta da empresa D.M.P. Equipamentos Ltda estaria em desacordo com o edital por supostamente não apresentar catálogo técnico, datasheets e ensaios laboratoriais com tradução juramentada. Questiona também a validade da comprovação da vida útil das luminárias ofertadas.

III – DA ANÁLISE TÉCNICA

A equipe técnica examinou minuciosamente a documentação apresentada por ambas as partes, especialmente os documentos juntados pela empresa D.M.P. Equipamentos Ltda, entre os quais destacam-se:

- Catálogo técnico do modelo ofertado
- Datasheets técnico (ET 1033 - V2 - DS - Luminária A10)
- Certificado de Conformidade Técnica (INMETRO)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 48.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Avenida Juscelino K. de Oliveira, 793 - Campo do Galvão
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

PARECER TÉCNICO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE**

- Registro de avaliação da conformidade no INMETRO (Procel)
- Declaração de garantia mínima de 10 anos
- Relatórios de ensaios laboratoriais diversos

Constatou-se que os documentos apresentados estão em conformidade com as exigências do edital, atendendo aos seguintes critérios essenciais:

- Eficiência luminosa mínima de 160 lm/W
- Fluxo luminoso mínimo de 16.000 lúmens
- Vida útil mínima de 80.000 horas (superada com registro de 108.000h)
- Proteção elétrica e física conforme especificações (IP66, IK08, DPS $\geq$ 10kV)
- Apresentação de garantia formal de 10 anos do fabricante

Ressalta-se que a ausência de tradução juramentada em parte da documentação apresentada não comprometeu a análise técnica nem constituiu impedimento para a habilitação da empresa, uma vez que tais documentos consistem em material complementar, não exigido pelo edital, e, portanto, não produziram efeitos no julgamento realizado por esta Comissão.

Quanto ao argumento de que a documentação da D.M.P. deveria ser desconsiderada, não prospera, pois, a comissão de licitação validou os documentos e a área requisitante ratificou a sua conformidade, não havendo motivo técnico ou jurídico para a desclassificação.

Já a empresa PROFORT-X foi inabilitada por não apresentar os documentos de habilitação dentro do prazo, conforme consta no sistema do certame.

IV – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A decisão aqui proposta está amparada na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos princípios da:

- Legalidade – a proposta da empresa D.M.P. está integralmente de acordo com o edital;
- Vinculação ao instrumento convocatório – não se pode exigir documentos não previstos expressamente;
- Competitividade – a empresa D.M.P. ofertou a melhor proposta técnica e econômica;
- Transparência e julgamento objetivo – todos os atos da comissão foram devidamente fundamentados e registrados.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Avenida Juscelino K. de Oliveira, 793 - Campo do Galvão
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: segmobili@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

PARECER TÉCNICO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE

Conforme dispõe disposto na Lei nº 14.133/2021, é vedada a criação de exigências não previstas no edital, vinculação ao instrumento convocatório: o edital é a norma que rege a licitação e dela não se pode afastar sob pena de nulidade.

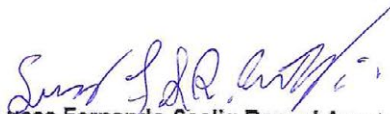
V – CONCLUSÃO

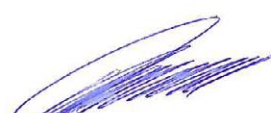
Diante do exposto, com fundamento na análise técnica e jurídica dos autos, e considerando o pleno atendimento da empresa D.M.P. Equipamentos Ltda às exigências editalícias, conclui-se:

- Pelo total **indeferimento do recurso interposto pela empresa PROFORT-X Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda**, por ausência de fundamentos válidos e tentativa protelatória;
- Pelo **total provimento da contrarrazão apresentada pela empresa D.M.P. Equipamentos Ltda**, reconhecendo sua plena habilitação e conformidade técnica;

Por reafirmar o compromisso da equipe técnica com a legalidade, imparcialidade, transparência e eficiência, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, conforme estabelecido no caput do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Guaratinguetá-SP, 04 de junho de 2025


Lucas Fernando Seelig Rangel Arantes
Engenheiro Eletricista
CREA: 5069060898/SP
Matrícula 21912


PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 48.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Avenida Juscelino K. de Oliveira, 793 - Campo do Galvão
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

PARECER TÉCNICO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE**

PARECER TÉCNICO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: Pregão Eletrônico nº 028/2025

Processo de Compras nº 243/2025 – Edital nº 034/2025

Lote 07 – Luminária pública de LED 150W

Interessados:

Recorrente: PROFORT-X Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda

Recorrida: FEEL Materiais Elétricos e Construções Ltda

I. INTRODUÇÃO

Este parecer tem por finalidade apreciar tecnicamente o recurso administrativo interposto pela empresa PROFORT-X Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda, em face da decisão que declarou FEEL Materiais Elétricos e Construções Ltda vencedora do Lote 07 no Pregão Eletrônico nº 034/2025, bem como analisar as contrarrazões oportunamente apresentadas. A análise será realizada com estrita observância aos princípios e regras previstos na Lei nº 14.133/2021, ao conteúdo do edital, aos documentos constantes nos autos, e às boas práticas administrativas.

II. CONTEXTUALIZAÇÃO E FUNDAMENTO DO DIREITO DE DEFESA

O prazo para apresentação de contrarrazões e sua admissibilidade está amparado pelo art. 165, § 4º da Lei nº 14.133/2021, que garante o contraditório e a ampla defesa no âmbito do procedimento licitatório:

Art. 165, § 4º. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

A empresa FEEL apresentou sua manifestação de forma tempestiva, o que autoriza a plena apreciação do mérito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Avenida Juscelino K. de Oliveira, 793 – Campo do Galvão
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: segmobl@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

PARECER TÉCNICO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE

III. DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

A proposta da empresa FEEL atendeu integralmente às exigências técnicas previstas no edital para o Lote 07, com apresentação de catálogo técnico, ensaios laboratoriais e certificados de conformidade. O modelo testado utiliza exclusivamente driver da marca Philips. A ausência de exigência expressa de relatórios LM-80 e TM-21 no edital impede sua cobrança, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O julgamento da proposta foi técnico, imparcial e devidamente motivado, conforme art. 168 da Lei nº 14.133/2021.

IV. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA COMPLEMENTAR

A decisão aqui proposta está amparada na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos princípios da:

- Legalidade – a proposta da empresa FEEL Materiais Elétricos e Construções Ltda está integralmente de acordo com o edital;
- Vinculação ao instrumento convocatório – não se pode exigir documentos não previstos expressamente;
- Competitividade – a empresa FEEL Materiais Elétricos e Construções Ltda ofertou a melhor proposta técnica e econômica;
- Transparência e julgamento objetivo – todos os atos da comissão foram devidamente fundamentados e registrados.

Conforme dispõe disposto na Lei nº 14.133/2021, é vedada a criação de exigências não previstas no edital, vinculação ao instrumento convocatório: o edital é a norma que rege a licitação e dela não se pode afastar sob pena de nulidade.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 48.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Avenida Juscelino K. de Oliveira, 793 - Campo do Galvão
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: segmobl@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

PARECER TÉCNICO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE

V. CONCLUSÃO DO JULGAMENTO TÉCNICO

Diante do exposto, com fundamento na análise técnica e jurídica dos autos, e considerando o pleno atendimento da empresa FEEL às exigências editalícias, conclui-se:

- Pelo total **indeferimento do recurso interposto pela empresa PROFORT-X Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda**, por ausência de fundamentos válidos e tentativa protelatória;
- Pelo total **provimento da contrarrazão apresentada pela empresa FEEL**, reconhecendo sua plena habilitação e conformidade técnica;

Por reafirmar o compromisso da equipe técnica com a legalidade, imparcialidade, transparência e eficiência, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, conforme estabelecido no caput do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Guaratinguetá-SP, 04 de junho de 2025


Lucas Fernando Seelig Rangel Arantes
Engenheiro Eletricista
CREA: 5069060898/SP
Matrícula 21912


PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.650.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Avenida Juscelino K. de Oliveira, 793 - Campo do Galvão
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: segmob@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

PARECER TÉCNICO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE

PARECER TÉCNICO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: Pregão Eletrônico nº 028/2025

Processo de Compras nº 243/2025 – Edital nº 034/2025

Lote 06 – Luminária pública de LED 70W

Interessados:

Recorrente: PROFORT-X Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda

REFLETT Indústria e Comércio de Equipamentos para Iluminação Ltda.

FEEL Materiais Elétricos e Construções Ltda.

Recorrida: LITELEDS Tecnologia Ltda

I. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem como objetivo a apreciação dos recursos administrativos interpostos pelas empresas PROFORT-X Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda, REFLETT Indústria e Comércio de Equipamentos para Iluminação Ltda e FEEL Materiais Elétricos e Construções Ltda contra a habilitação da empresa LITELEDS Tecnologia Ltda como vencedora do Lote 06 do Pregão Eletrônico nº 028/2025, bem como a análise da contrarrazão apresentada pela referida empresa, com fundamentação técnica, normativa e jurídica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

II. CONTEXTUALIZAÇÃO E FUNDAMENTO DO DIREITO DE DEFESA

O prazo para apresentação de contrarrazões e sua admissibilidade está amparado pelo art. 165, § 4º da Lei nº 14.133/2021, que garante o contraditório e a ampla defesa no âmbito do procedimento licitatório: “Art. 165, § 4º. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso”. A empresa LITELEDS apresentou sua manifestação de forma tempestiva, o que autoriza a plena apreciação do mérito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 48.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Avenida Juscelino K. de Oliveira, 793 - Campo do Galvão
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: segmou@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

PARECER TÉCNICO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE

III. DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

A equipe técnica examinou minuciosamente a documentação apresentada por ambas as partes, especialmente os documentos juntados pela empresa LITELEDS Tecnologia Ltda, entre os quais destacam-se:

- Catálogo técnico do modelo ofertado
- Datasheets técnico (MINISOL-PC 70W)
- Certificado de Conformidade Técnica (INMETRO)
- Registro de avaliação da conformidade no INMETRO (Procel)
- Declaração de garantia mínima de 10 anos
- Relatórios de ensaios laboratoriais diversos

A análise detalhada dos documentos apresentados pela empresa LITELEDS evidencia que todos os parâmetros exigidos no edital foram atendidos, observando-se inclusive as tolerâncias técnicas previstas na Portaria Inmetro nº 62/2022 e demais normas como ABNT NBR IEC 60598-1, ABNT NBR IEC 62262 (grau IK), ABNT NBR ISO/IEC 17025 (ensaios laboratoriais), e IES LM-80.

Sendo assim a luminária possui as características constantes no termo de referência:

- Eficiência energética medida de 160 lm/W conforme relatório técnico;
- Proteção contra surtos de 10kV/12kA em conformidade com IEC 61000-4-5;
- Grau de proteção IP66 e IK08;
- Vida útil mínima L80 de 80.000h comprovada por laudo técnico;
- Certificados distintos para temperaturas de cor 4000K e 5000K, ambos válidos dentro da tolerância ANSI C78.377.

Além da documentação técnica apresentada, que comprova o atendimento integral às exigências do edital, a empresa LITELEDS TECNOLOGIA LTDA anexou em sua contrarrazão termo de compromisso formal, no qual se compromete a: "Submeter cada lote de luminárias modelo MINISOL-PC 70W fornecido no âmbito do Pregão Eletrônico nº 028/2025 à avaliação técnico-laboratorial e à emissão de Laudo de Conformidade, em estrita observância ao

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Avenida Juscelino K. de Oliveira, 793 - Campo do Galvão
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: segmob@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

PARECER TÉCNICO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE

instrumento convocatório, às Portarias Inmetro aplicáveis e às normas técnicas correlatas.”

Este compromisso de avaliação por lote representa uma salvaguarda adicional e eficaz à segurança jurídica e técnica da contratação, alinhando-se com os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e responsabilização objetiva do contratado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

IV. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA COMPLEMENTAR

A decisão aqui proposta está amparada na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos princípios da:

- Legalidade – a proposta da empresa LITELEDS Tecnologia Ltda está integralmente de acordo com o edital;
- Competitividade – a empresa LITELEDS Tecnologia Ltda ofertou a melhor proposta técnica e econômica;
- Transparência e julgamento objetivo – todos os atos da comissão foram devidamente fundamentados e registrados.

Assim, conclui-se que a empresa não apenas demonstrou capacidade técnica, mas também assumiu formalmente obrigações complementares, que conferem maior segurança institucional e contratual à Administração, sendo legítimo, portanto, o acolhimento integral da contrarrazão.

V. CONCLUSÃO DO JULGAMENTO TÉCNICO

Diante do exposto, com fundamento na análise técnica dos autos, e considerando o pleno atendimento da empresa LITELEDS às exigências editalícias, conclui-se:

- Pelo total **indeferimento do recurso interposto pelas empresas PROFORT-X Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda, REFLETT Indústria e Comércio de Equipamentos para Iluminação Ltda e FEEL Materials Elétricos e Construções Ltda e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda**, por ausência de fundamentos válidos e tentativa protelatória;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Avenida Juscelino K. de Oliveira, 793 - Campo do Galvão
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: segmobili@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

PARECER TÉCNICO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE**

- Pelo total provimento da contrarrazão apresentada pela empresa **LITELEDS Tecnologia Ltda**, reconhecendo sua plena habilitação e conformidade técnica;

Por reafirmar o compromisso da equipe técnica com a legalidade, imparcialidade, transparência e eficiência, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, conforme estabelecido no caput do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Guaratinguetá-SP, 04 de junho de 2025


Lucas Fernando Seelig Rangel Arantes
Engenheiro Eletricista
CREA: 5069060898/SP
Matrícula 21912


PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Avenida Juscelino K. de Oliveira, 793 - Campo do Galvão
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: segmob@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.197

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

<u>EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL</u> Termo Aditivo – Contrato nº 22/2023	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	MIRUS RASTREAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO RASTREADOR DE AUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO PARA A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ.
OBJETIVO DO ADITAMENTO:	Aumento de quantitativo em virtude de aquisição de novo veículo Oficial.
VALOR:	R\$ 658,90 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA:	14/04/2025 a 05/09/2025


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara


BARBARA DE OLIVEIRA DE MOURA
Procuradora da Câmara